



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 44/2018

SÚMULA: *Concede progressão por conclusão de curso de pós-graduação e dá outras providências.*

Ademar Belo; Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito; Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART 1º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento) ao servidor Guilherme Turri da Silva, por conclusão de pós-graduação (DIREITO ELEITORAL E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS) e mais 10% (dez por cento) pela conclusão de pós-graduação (DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES), totalizando a gratificação em 20% (vinte por cento), de acordo com a Lei nº. 623/2007, artigo 28, inciso I, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Vantagens, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Campo Bonito-PR.

Sala da Presidência, em 13 de agosto de 2018 – Campo Bonito/PR.

ADEMAR BELO

Presidente